



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ

C.NPJ. 01.616.855/0001-04

PRAÇA DO MERCADO, 56, CENTRO - CEP 64893-000

FONE: 89 3528 0136 – E-MAIL: pmtamboril@gmail.com

PORTARIA GP N.º 101/017

A PREFEITA MUNICIPAL DA CIDADE DE TAMBORIL DO PIAUÍ, PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições legais, considerando a necessidade de Elaboração/Adequação e Gestão, do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação, em conformidade, com o que estabelece a Meta 18 da Lei Municipal 136 (Plano Municipal de Educação).

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comissão Coordenadora para participação no processo formativo de Elaboração/Adequação e Gestão do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação, composta pelos seguintes membros:

1- Secretário Municipal de Educação e Cultura: Everaldo Teodósio da Silva – CPF: 015.437.013-45

2- Representante da Secretária Municipal de Educação (Técnico): Luis André Idalino da Silva – CPF: 943.381.913-68

3 - Representante do Setor de Recursos Humanos da Prefeitura e/ou Secretaria: Ednéia Paladino da Silva Moreira- CPF: 010.866.023-07

4 - Representante do Conselho Municipal de Educação:

5-Representante de Diretor de Escola da Rede Pública: Maria Pereira de Andrade - CPF: 420.734.803-57

6- Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais: Wilson Pinheiro Luz- CPF: 267.116.563-34

7- Representante do Conselho FUNDEB: Maria Luciana Pinheiro Carvalho- CPF: 747.069.183-91

8- Representante da Câmara Municipal: Josivaldo de Araújo Luz - CPF: 888.238.573-68

9- Representante do Fórum Municipal de Educação:

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Tamboril do Piauí – PI, 20 de junho de 2017.

ANA DELCÍDES FIGUEIREDO GUEDES
Prefeita Municipal